



Partilha de bens é baseada em união tradicional

A partilha de bens entre homossexuais vivos pode ser requerida junto a Justiça. O entendimento é do Tribunal de Justiça da Bahia, que julgou procedente a partilha de bens referente ao valor de um apartamento, compartilhado por duas mulheres homossexuais por mais de cinco anos.

A decisão foi tomada com base em lei que rege o casamento tradicional, pois ainda não existe uma legislação específica para os casos de cônjuges homossexuais.

Cada uma das mulheres ficou com 50% do valor do imóvel, pois alegaram ter dividido as despesas de manutenção e ampliação.

Date Created

16/04/2001